



## **FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: 112.500.000 euros

Capital Próprio: 26.903.240 euros (aprovado em Assembleia Geral de 12 de novembro de 2015)

Sede Social – Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3

Matricula na 1ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva n.º 504 076 574

### **PROPOSTAS A APRESENTAR EM ASSEMBLEIA GERAL A REALIZAR EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Ponto 1 da Ordem de Trabalhos:** Deliberar sobre o Relatório e as Contas Individuais relativas ao Exercício 2015/2016.

#### **Proposta**

O Futebol Clube do Porto, titular da totalidade das ações de Categoria A representativas do capital social da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, propõe à Assembleia Geral da Sociedade que seja aprovado o Relatório e Contas Individuais 2015/2016, que compreende o período de 1 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, conforme submetido para apreciação e deliberação da Assembleia.

Porto, 26 de outubro de 2015

*A Direção do Futebol Clube do Porto*



## **FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: 112.500.000 euros

Capital Próprio: 26.903.240 euros (aprovado em Assembleia Geral de 12 de Novembro de 2015)

Sede Social – Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3

Matricula na 1ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva n.º 504 076 574

**Ponto 2 da Ordem de Trabalhos:** Deliberar sobre o Relatório e as Contas Consolidadas relativas ao Exercício 2015/2016.

### **Proposta**

O Futebol Clube do Porto, titular da totalidade das ações de Categoria A representativas do capital social da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, propõe à Assembleia Geral da Sociedade que seja aprovado o Relatório e Contas Consolidadas 2015/2016, que compreende o período de 1 de julho de 2015 a 30 de Junho de 2016, conforme submetido para apreciação e deliberação da Assembleia.

Porto, 26 de outubro de 2016

*A Direção do Futebol Clube do Porto*



## **FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: 112.500.000 euros

Capital Próprio: 26.903.240 euros (aprovado em Assembleia Geral de 12 de Novembro de 2015)

Sede Social – Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3

Matricula na 1ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva n.º 504 076 574

**Ponto 3 da Ordem de Trabalhos:** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

### **Proposta**

O Conselho de Administração da Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD propõe à Assembleia Geral da Sociedade que o resultado líquido do exercício 2015/2016, que em termos individuais corresponde a € (58.133.350) (cinquenta e oito milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta euros negativos), transite para o exercício seguinte (“Resultados Transitados”).

Porto, 26 de outubro de 2016

*O Conselho de Administração*



## **FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: 112.500.000 euros

Capital Próprio: 26.903.240 euros (aprovado em Assembleia Geral de 12 de Novembro de 2015)

Sede Social – Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3

Matricula na 1ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva n.º 504 076 574

**Ponto 4 da Ordem de Trabalhos:** Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

### **Proposta**

O Futebol Clube do Porto, titular da totalidade das ações de Categoria A representativas do capital social da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, propõe à Assembleia Geral que proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

Porto, 26 de outubro de 2016

*A Direção do Futebol Clube do Porto*



## FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: 112.500.000 euros

Capital Próprio: 26.903.240 euros (aprovado em Assembleia Geral de 12 de Novembro de 2015)

Sede Social – Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3

Matricula na 1ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva n.º 504 076 574

**Ponto 5 da Ordem de Trabalhos:** Proceder à discussão e votação do Orçamento de Exploração para o exercício de 2016/2017.

*valores em milhares de euros*

<b>FUTEBOL CLUBE DO PORTO - FUTEBOL, SAD</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Consolidado</b>	<b>2016/2017</b>
<b>Proveitos Operacionais excluindo proveitos com passes</b>	<b>98.415</b>
Vendas	4.583
Bilheteira	6.970
Provas UEFA	30.075
Outras Receitas Desportivas	2.377
TV	23.600
Publicidade	16.123
Corporate Hospitality	8.397
Outros Proveitos Operacionais	6.290
<b>Custos Operacionais excluindo custos com passes</b>	<b>-116.526</b>
Custo das vendas	-3.004
Fornecimentos e serviços externos	-38.495
Custos com o pessoal	-69.515
Amortizações excluindo depreciações de passes	-3.950
Provisões e perdas por imparidade excluindo passes	-559
Outros custos	-1.002
<b>Resultados Operacionais excluindo custos com passes</b>	<b>-18.111</b>
Amortizações e perdas por imparidade com passes	-32.425
Proveitos com Transações de passes de jogadores	115.781
Custos com Transações de passes de jogadores	-47.201
<b>Resultado Operacional</b>	<b>18.045</b>
Custos e perdas financeiras	-16.149
Proveitos e ganhos financeiros	1.633
Resultados relativos a investimentos	-48
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-781
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.700</b>



## **FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: 112.500.000 euros

Capital Próprio: 26.903.240 euros (aprovado em Assembleia Geral de 12 de Novembro de 2015)

Sede Social – Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3

Matricula na 1ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva n.º 504 076 574

**Ponto 6 da Ordem de Trabalhos:** Apreciar e aprovar a declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade elaborada pela Comissão de Vencimentos.

### *DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES*

#### *DOS ÓRGÃOS SOCIAIS*

A Comissão de Vencimentos, enquanto responsável pela definição da política de remunerações do Conselho de Administração, submete à Assembleia Geral a seguinte declaração de princípios:

- Os membros do Conselho de Administração devem desempenhar as suas funções de forma diligente e criteriosa, no interesse da sociedade, tendo em conta os interesses dos seus acionistas, colaboradores e demais partes interessadas (*“stakeholders”*);
- É do interesse da sociedade e dos seus acionistas definir uma política de remunerações que crie as condições e os incentivos adequados para que o desempenho dos membros do seu Conselho de Administração se alinhe com os critérios anteriormente definidos;
- O seu desempenho e fixação devem ter em consideração, em primeiro lugar, o nível de compensações atualmente praticado, e, em segundo lugar, deverá estar condicionado pelo grau de cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para a sociedade.

Tendo em consideração os princípios anteriormente enumerados, a Comissão de Vencimentos propõe à Assembleia Geral um modelo de remuneração assente numa componente mensal fixa que recompense os Administradores executivos pelo desempenho da Sociedade. No início de cada mandato (de 4 em 4 anos), a Comissão de Vencimentos estabelece os parâmetros genéricos de remuneração do Conselho de Administração, com o objetivo de a tornar competitiva em termos de mercado e de servir de elemento motivador de um elevado desempenho individual e coletivo.



## **FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: 112.500.000 euros

Capital Próprio: 26.903.240 euros (aprovado em Assembleia Geral de 12 de Novembro de 2015)

Sede Social – Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3

Matricula na 1ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva n.º 504 076 574

Considera a Comissão de Vencimentos que a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração da Sociedade deverá ser fixada no mês de Junho para vigorar de 1 de julho a 30 de junho seguintes, levando em consideração os resultados desportivos alcançados. As remunerações dos titulares do órgão de administração não estão dependentes da evolução da cotação das ações emitidas nem de qualquer outra variável, incluindo os lucros apresentados em cada exercício.

A Comissão de Vencimentos entende ainda fazer notar aos Senhores Acionistas que não existe qualquer tipo de plano de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações aos Administradores. Da mesma forma, não existe qualquer política ou medida definida no sentido da atribuição de compensações negociadas contratualmente, em caso de cessação de funções ou reforma antecipada. Para além da eventual gratificação anual fixa, não estão previstos outros prémios.

Relativamente à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Sociedade, a sua remuneração é feita por via do contrato de prestação de serviços de revisão de contas com o Grupo Futebol Clube do Porto, que abrange a quase totalidade das suas participadas. A remuneração prevista neste contrato está em linha com as práticas do mercado.

Os membros dos restantes Órgãos Sociais da sociedade: Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Secretário da Sociedade, Conselho Consultivo e Comissão de Vencimentos, não são remunerados pelo exercício destas funções na F.C. Porto – Futebol, SAD.

### **A Comissão de Vencimentos**

*Alípio Barrosa Pereira Dias - Presidente*

*Joaquim Manuel Machado Faria e Almeida*

*Emídio Ferreira dos Santos Gomes*



## **FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: 112.500.000 euros

Capital Próprio: 26.903.240 euros (aprovado em Assembleia Geral de 12 de Novembro de 2015)

Sede Social – Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3

Matricula na 1ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva n.º 504 076 574

**Ponto 7 da Ordem de Trabalhos:** Deliberar sobre a eleição de Vogal do Conselho de Administração, em virtude da renúncia apresentada pelo Senhor Antero José Gomes da Ressurreição Diogo Henrique.

### **Proposta**

Na sequência da renúncia apresentada pelo Senhor Antero José Gomes da Ressurreição Diogo Henrique, o Conselho de Administração da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD propõe à Assembleia Geral da Sociedade a eleição do Senhor Professor Doutor Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues para o cargo de Administrador não executivo.

Porto, 26 de outubro de 2016

*O Conselho de Administração*





## **FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: 112.500.000 euros

Capital Próprio: 26.903.240 euros (aprovado em Assembleia Geral de 12 de Novembro de 2015)

Sede Social – Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3

Matricula na 1ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva n.º 504 076 574

**Ponto 8 da Ordem de Trabalhos:** Deliberar sobre a eleição de Revisor Oficial de Contas até final do mandato em curso.

### **Proposta**

O Conselho Fiscal da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, nos termos da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 2 do Artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe à Assembleia Geral da Sociedade a eleição da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “ERNEST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.”, representada por Rui Manuel da Cunha Vieira ou Luís Miguel Gonçalves Rosado, até final do mandato em curso.

Porto, 26 de outubro de 2016

*O Conselho Fiscal*



## **FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: 112.500.000 euros

Capital Próprio: 26.903.240 euros (aprovado em Assembleia Geral de 12 de Novembro de 2015)

Sede Social – Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3

Matricula na 1ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva n.º 504 076 574

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS AO PONTO 7 DA ORDEM DE TRABALHOS, NO ÂMBITO DO ARTIGO 289.º, N.º 1, ALÍNEA d) do CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS**

#### **Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues**

- Licenciado em Sociologia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), em 1994
- Mestrado em Sociologia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), em 1997
- Doutoramento em Sociologia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), em 2006
- Professor no Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, até 2013. Neste momento, encontra-se com licença sem vencimento na FLUP, para o exercício das funções públicas a que alude o ponto anterior
- Investigador do Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP)
- Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia